



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL

CNPJ: 14.483.828/0001-52
"Povo Forte, União que move!"



CPL
Fls. 04

AUTUAÇÃO PROCESSO

Ao Departamento de Compras e Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL de Pium – TO, Estado do Tocantins, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, **autua** o presente processo de Licitação da seguinte forma:

Processo Administrativo.....	190/2025
Credenciamento Nº	001/2025
Objeto.....	AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL GALÃO 20 LTS E GAS GLP 13KG PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIUM-TO.
Solicitante.....	LIZZIANE CAVALCANTE TELES
Responsável	LIZZIANE CAVALCANTE TELES
Data	24/03/2025

O processo de licitação será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender a Lei federal nº 14.133/2021.

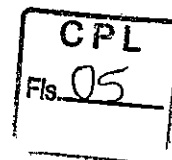
Lizziane Cavalcante Teles

LIZZIANE CAVALCANTE TELES
Gestora do fundo municipal de assistência social



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL

CNPJ: 14.483.828/0001-52
"Povo Forte, União que move!"



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA- DFD

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

UNIDADE REQUISITANTE:

Secretária de Assistência Social

CARGO

Secretária Municipal

NOME

LIZZIANE
CAVALCANTE TELES

OBJETO DA DEMANDA:

AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL GALÃO 20 LTS E GAS GLP 13 KG PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIUM-TO.

**NATUREZA DO
OBJETO A SER
CONTRATADO:**

- ☐ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.
☐ Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra.
☒ Material de consumo
☐ Material Permanente/equipamento
☐ Obras e outros investimentos

JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL GALÃO 20 LTS E GAS GLP 13 KG PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIUM-TO.

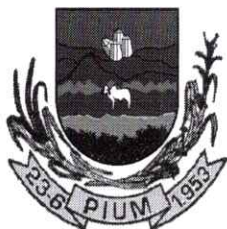
JUSTIFICA-SE A AQUISIÇÃO DE AGUA E GAS E ESSENCIAL PARA O PLENO FUNCIONAMENO DAS ATIVIDADES DESTA INSTITUIÇÃO, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO, SEGURANÇA E BEM-ESTAR DOS COLABORADORES E USUARIOS.

PREVISÃO DA DATA, E LOCAL PARA O INÍCIO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados no município de Pium, sempre que quando solicitado pela secretaria municipal de Assistência Social;

DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares sobre a contratação estarão disponíveis no Termo de Referência e edital.



**ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL**

CNPJ: 14.483.828/0001-52
"Povo Forte, União que move!"



Pium , 24 de março de 2025.

LIZZIANE CAVALCANTE TELES
Gestora do fundo municipal de assistência social



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2025.

ÓRGÃO:

- Fundo de ASSISTÊNCIA SOCIAL de Pium - To.

01 - INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 A elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui uma das etapas do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto e embasar o Termo de Referência ou Projeto Básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

1.2 Este estudo serve para **contratação AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20 LITROS E GÁZ GLP 13KG PARA O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM**, em virtude da demanda existente, que serão fornecidos nas condições estabelecidas.

1.3 O presente documento apresenta informações e justificativas que compõem os Estudos Preliminares (EP) e parte do Termo de Referência (TR), as quais deverão subsidiar a elaboração do edital de licitação, bem como da minuta de termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas.

02 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição se justifica pela necessidade dos serviços para suprir as necessidades das secretarias desse município, sem a qual as atividades que necessitam da utilização dos referidos para serem desenvolvidas poderão ser prejudicadas

03 - ÁREA REQUISITANTE

ORGÃO: município

04 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição. Deve-se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento à necessidade garantindo-se a contratação.

05 - PESQUISA DE MERCADO

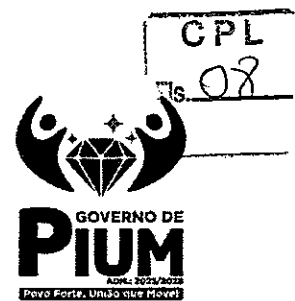
5.1 Foram realizadas pesquisas de preços com empresas do ramo pertinente ao objeto, da região de Pium.

5.2 A realização de pesquisa de preço, objetivando o comportamento de mercado, foi realizado pelo setor de compras e orçamentos da Prefeitura de Pium- To.

06 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADAS E DESCRIÇÃO E DATAS PREVISTAS DOS EVENTOS



**ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



6.1 Os valores e as quantidades estimadas para a contratação, serão instruídos nos autos do processo administrativo nº 739/2025, onde será apresentado o demonstrativo da pesquisa de mercado referente a prestação dos serviços à ser licitado.

6.2 Em pesquisa de preços, irá verificar o preço médio estimado.

Item	Descrição	Qtd	Unid	Valor Unitário	Valor Total
	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1	AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO: (GLP) P13 KG ESPECIFICO: RECARGA DE BOTIJA DE GÁS DE COZINHA, COMPOSIÇÃO BASICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TOXICO E INFLAMAVEL TIPO A GRANEL RESIDENCIAL, AR CONDICIONADO EM BOTIJA P13.	50	UND	R\$ 130,22	6.511,00

Item	Descrição	Qtd	Unid	Valor Unitário	Valor Total
	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL GARRAFAO DE 20 LITROS	100	UND	R\$ 18,10	1.810,00

07 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

08 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

8.1 O presente instrumento visa o planejamento da contratação de empresa especializada nas aquisições.

09 - CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO QUANTO AO GRAU DE SIGILO

09.1 - O presente estudo não se classifica como sigiloso.

10 - INSTITUCIONAL E LEGAL

10.1 Deverão, para a satisfação do procedimento licitatório em sua fase interna e externa, ser observados:

10.2 A licitação será promovida sob o prisma da Lei 14.133, observando as regulamentações aplicáveis em âmbito Municipal, considerando a natureza do objeto e as condições da contratação;

11 - DURAÇÃO DO CONTRATO.



**ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



11.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (Doze) meses, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, ainda, o prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto na lei, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

PIUM - TO – TO, 25 de Março de 2025.

Sec. De ASSISTÊNCIA SOCIAL